

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4325

Quarta-feira, 9 de outubro de 2013



PODER EXECUTIVO

ÁGUA

A água poluída prejudica as florestas,
o solo, os animais, os rios e você.

Sua atitude faz diferença.

**Denuncie o despejo irregular de qualquer
material nos rios e mananciais:**

(24) 2246-8968



Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.105, de 08 de outubro de 2013

Revoga a Lei nº 7.072, de 16 de julho de 2013 e autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, relativamente aos Recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – PRO-TRANSPORTE.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do “Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, eixo Mobilidade Médias Cidades, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – PRO-TRANSPORTE”, nos termos da legislação em vigor para contratação de operação de crédito e nas condições específicas do referido programa.

Parágrafo Único – Os recursos resultantes do financiamento de que trata o caput deste artigo serão aplicados no empreendimento de infraestrutura viária urbana, que se insere no contexto de melhoria da Mobilidade Urbana do Município de Petrópolis.

Art. 2º – A Caixa Econômica Federal disponibilizará ao Município, crédito no valor de até R\$ 37.046.866,67 (trinta e sete milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), acrescidos de até R\$ 5.620.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil reais) a título de contrapartida, totalizando o valor de R\$ 42.666.866,67 (quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), observando as condições específicas estabelecidas pelo Programa, bem como as seguintes condições:

I – prazo de carência: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses;

II – prazo para pagamento: máximo de 240 (duzentos e quarenta) meses;

III – taxa de financiamento: 6% (seis por cento) ao ano;

IV – taxa de risco: 1% (um por cento) ao ano;

V – remuneração do agente financiador (CEF): 2% (dois por cento) ao ano.

Parágrafo único – Por ocasião do fechamento da operação do financiamento, caso algumas das condições estabelecidas no Programa tenham sido modificadas, em virtude de alterações de sua Política de execução, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a vincular como garantia, durante o prazo de vigência do contrato, créditos provenientes das receitas a que se refere o artigo 159, inciso I, alínea b e Receitas próprias do Município referentes aos artigos 156, 158 e 159 § 3º, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como outras garantias adicionais necessárias e em direito admitidas conforme legislação em vigor e normas específicas do PRO-TRANSPORTE.

Parágrafo Único – Os poderes previstos neste artigo e no parágrafo 1º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese do Município não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal.

Art. 4º – Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 5º – O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município no Projeto financiado pela Caixa

ANEXO AO DECRETO Nº 203 de 08 de outubro de 2013						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obras de Reabilitação, Qualificação e Requalificação Urbana	12.01.15.452.1028.2111	4.4.90.36.00	000	125		5.000,00
		4.4.90.39.00	000	126		18.000,00
Obras de Urbanização	12.01.15.452.1028.2112	4.4.90.36.00	000	127		5.000,00
		4.4.90.39.00	000	128		18.000,00
Prefeitura Itinerante	13.01.04.122.1001.2117	3.3.90.36.00	000	131		15.000,00
		3.3.90.39.00	000	132		20.000,00
Administração Eficiente	13.01.04.122.1002.2006	3.3.90.36.00	000	135		5.000,00
		3.3.90.39.00	000	136		10.000,00
Administração Eficiente	14.01.04.122.1002.2006	3.3.90.36.00	000	140		15.000,00
Manutenção, Reforma e Ampliação do Patrimônio da PMP	14.01.04.122.1002.2008	3.3.90.39.00	000	145	360.000,00	
Urbanização de Assentamentos Precários	19.01.15.451.1010.2024	3.3.90.39.00	000	322		29.000,00
		4.4.90.51.00	000	324		50.000,00
Construção Unidades Habitacionais p/famílias renda de 0 a 3 salários	19.01.16.482.1010.2029	4.4.90.39.00	000	339		70.000,00
		4.4.90.61.00	000	745		100.000,00
					360.000,00	360.000,00

Econômica Federal, conforme autorizado por esta Lei.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, inclusive com relação à inclusão do projeto no Plano Plurianual vigente e à abertura de Créditos Adicionais.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Fica revogada a Lei nº 7.072, de 16 de julho de 2013, bem como as demais disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

DECRETO Nº 203 de 08 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme solicitação constante no Proc. nº 23627/2013, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 755 de 08 de outubro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e conforme informação da SADRH, constante do Proc. nº 0968/2013,

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 282 de 03/04/2013, publicada no D.O. de 04/04/2013, no que se refere à nomeação de LEILA XAVIER DE ABREU, classificado em 28º lugar, para ocupar cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil – Grupo Ocupacional P – Nível 1A, por não ter apresentado no prazo legal para tomar posse à documentação de escolaridade exigida pelo Edital.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 756 de 08 de outubro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e conforme informação da SADRH, constante do Proc. nº 0968/2013,

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 568 de 25/07/2013, publicada no D.O. de 26/07/2013, no que se refere à nomeação de KATHYANE CRISTINA DA NEIVA ROSA, classificado em 27º lugar, para ocupar cargo de Professor de Educação Básica – Matemática – Grupo Ocupacional P – Nível 1B, por não ter comparecido no prazo legal para tomar posse.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 757 de 08 de outubro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 871/2012, e, ainda o teor dos Processos nºs: 12341/2010 e 0968/2013,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 6.870/11, 6.907/11 e 6.908/11, AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, classificado em 20º lugar, para ocupar cargo de Professor de Educação Básica – Matemática, do Grupo Ocupacional P – Nível 1B, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

ASSINATURAS 2246.9354

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 143a/2013 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2013, livro B-36 fls. 35/36. Processo Administrativo nº 005505/2011. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 24/2011, livro B-34, que entre si fazem o Município de Petrópolis e ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O presente tem por objetivo o acréscimo e adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada, anexa ao processo, bem como prorrogar o prazo por mais 120 dias. O valor do presente aditamento é de R\$ 829.775,69, correspondentes a aproximadamente 26,20%, do valor inicialmente contratado. O Programa de Trabalho nº 16.02.12.361.1019.2079.449 0.39.00, fonte 065, do FUNDEB, Secretaria de Educação. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos anteriores, lavrados sob os nºs 02/12, livro B-35 e 37/12, livro B-35, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 344/2013 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2013, livro B-37, fls. 16/19 Processo Administrativo nº 18843/2013. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CIVIL MÁSTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES S.A. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço unitário, é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM PETRÓPOLIS – GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES – TERMO DE COMPROMISSO Nº 0396117-63/2012 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, nas localidades indicadas nos Anexos do Edital, conforme especificado no Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, que fazem parte integrante do presente contrato. A execução dos serviços será iniciada após a ordem de início, e o prazo para execução estimada é de 300 dias. O valor é de R\$ 17.814.268,22. Programa de Trabalho nº 23.01.18.451.1028.2104.449 0.39.00, Fonte 138 e Nota de Empenho nº 1515/2013, no valor de R\$ 17.814.268,22, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 43/13

Procs. nºs. 22936/13, 22911/13, 20964/13, 22360/13, 22358/13, 1832/13, 21820/13, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 22901/13, 23165/13, 23120/13, 23075/13, 20878/13, 23042/13, 22934/13, 23073/13, 23156/13, 23155/13, 23200/13, 23134/13, 23135/13, 23182/13, 23152/13, 23132/13, 23133/13, 78663/13, 78667/13, 23167/13, 78674/13, 23153/13, 23158/13, 23250/13, 22997/13, 22898/13, 22989/13, 23102/13, 22776/13, 23101/13, 23060/13, 22992/13, 22995/13, 22979/13, 22985/13, 22984/13, 22891/13, 23099/13, 22996/13, 23108/13, 23105/13, 23064/13, 23063/13, 23041/13, 23040/13, 22994/13, 22940/13, 22927/13, 22980/13, 22907/13, 22918/13, 22885/13, 22905/13, 22999/13, 22904/13, 22900/13, 23054/13, 22700/13, 22799/13, 23043/13, 23055/13, 23069/13, 23118/13, 23123/13, 23006/13, 23037/13, 78666/13, 21714/13, 20113/13, 22579/13, 21619/13, 22835/13, DEFERIDO... Procs. nºs. 4834/13, 20902/13, 22344/12, PREJUDICADO, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 13780/13, 22640/12, 2297/13, 3000/13, 1666/13, 15115/12, 19103/13, 20348/13, 13660/12, 20506/13, 22625/12, 22167/12, 78174/13, 9845/13, 5869/04, 20757/13, 21593/12, 17869/09, 12373/09, 9809/13, 12457/13, 13514/13, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 13939/13, 78312/13, 13815/13, 10038/13, 18795/13, 22736/13, 21763/13,

21792/13, 17425/13, 17111/13, 20154/13, 20156/13, 19709/13, 19756/13, 22254/13, 12731/13, 78362/13, 16076/12, 19705/13, 12965/13, 22011/13, 21227/13, 19969/13, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Proc. nº. 22786/13, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Proc. nº. 15276/13, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA SSP EM 26/09/13... Procs. nºs. 22301/13, 22300/13, 22302/13, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH EM 18/09/13... Proc. nº. 20706/13, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA PRG EM 17/09/13... Proc. nº. 18894/13, INDEFERIDO... Proc. nº. 14214/13: HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 16/17 DA SINDICANTE DESIGNADA, RATIFICADO PELA PRG, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze.

MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO
Chefe do NAA

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO TURMA 03
PORTARIA Nº 177 DE 14/06/13 – PROCESSO Nº 009852/13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 03, designada pela Portaria em epígrafe, faz saber a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que o Sr. VALTER LEAL FINTELMAN está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito a Av. Koeler, 260, Centro (no prédio do DELCA) para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito no dia, 18/10/13 às 10h30, no endereço acima citado.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

Secretaria de Controle Interno

PORTARIA Nº 48 de 02 de outubro de 2013

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e com a devida autorização do Exmo. Sr. Prefeito contida no Processo Administrativo nº 23315/13

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, em conformidade com as normas da Deliberação nº 200 do TCE/RJ, para analisarem os fatos narrados no processo administrativo acima mencionado, referente à TOMADA DE CONTAS nº 42/13, sob a coordenação da Secretária de Controle Interno:

ALEXANDRE VICENTE REGO SILVA
GISELE ESCH BACH CUNHA
JOÃO CÁSSIO DOS SANTOS
MARISA TEIXEIRA

A primeira reunião da Comissão será designada quando da publicação da presente Portaria, pela Secretária de Controle Interno.

Gabinete da Secretária de Controle Interno, em 02 de outubro de 2013.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

PORTARIA Nº 49 de 02 de outubro de 2013

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e com a devida autorização do Exmo. Sr. Prefeito contida no Processo Administrativo nº 23316/13

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, em conformidade com as normas da Deliberação nº 200 do TCE/RJ, para analisarem os fatos narrados no processo administrativo acima mencionado, referente à TOMADA DE CONTAS nº 43/13, sob a coordenação da Secretária de Controle Interno:

ALEXANDRE CARIUS PIMENTEL
IZABEL CRISTINA MORAES DA SILVA
RONILDA RODRIGUES PEREIRA
OUDAIR TEIXEIRA AZEVEDO

A primeira reunião da Comissão será designada quando da publicação da presente Portaria, pela Secretária de Controle Interno.

Gabinete da Secretária de Controle Interno, em 02 de outubro de 2013.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 073 CIA de 27 de setembro de 2013

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício 104/13 do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp – Recursos Humanos. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 206023/13).

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 074 CIA de 27 de setembro de 2013

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício 389/13 do Hospital Alcides Carneiro. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 206022/13).

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Diretor Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 200111/13 da decisão do Diretor Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino a aplicação da pena de advertência ao servidor Luiz Antonio de Aguiar, uma vez que o mesmo infringiu o artigo 192, inciso III e artigo 193 inciso VI, da lei 6.945 de 04 de abril de 2012.” Dê-se ciência ao solicitante. Após archive-se.”

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Diretor Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 207723/11 da decisão do Diretor Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino a aplicação da pena de advertência ao servidor Clovis Medeiros, uma vez que o mesmo infringiu o artigo 193, da lei 6.945 de 04 de abril de 2012.” Dê-se ciência ao solicitante. Após archive-se.”

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Diretor Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 203834/13 da decisão do Diretor Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino a aplicação da pena de advertência nos termos do art. 203 – I da Lei 6.946/12, ao servidor José Milton de Amorim Ribeiro, por infringir o artigo 193, II e XVIII da citada lei” Dê-se ciência ao solicitante. Após archive-se.”

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 058/13

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS TERMOLUMINESCENTES PARA DIVERSAS UNIDADES DA SMS. ESTIMADO: R\$ 11.035,44. DATA/HORA/LOCAL: DIA 18/10/2013 às 09h30, à Rua Aureliano Coutinho, 81, Centro, Petrópolis.

O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante solicitação por email: licitacaofmsp@yahoo.com.br ou pessoalmente mediante a permuta de 1 (uma) resma de papel A4, sendo esta prioritariamente confeccionada em papel reciclado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142.

Petrópolis, 08 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO LOPES LIMA
Presidente da CPL

INPAS

PORTARIA Nº 323 de 30 de setembro de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE designar FERNANDA MIRANDA GASPARG – matrícula nº 1141-0, para responder pela Função Gratificada de Subchefe da Divisão de RH – símbolo FG-2, no período de 30/09/2013 a 09/10/2013.

Petrópolis, 30 de setembro de 2013

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 324 de 30 de setembro de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE designar BERNARDETE GONÇALVES BASTOS – matrícula nº 1045-6, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Projetos Sociais – símbolo FG-1, pelo período de 01/11/2013 a 30/11/2013.

Petrópolis, 30 de setembro de 2013

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 325 de 30 de setembro de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE conceder nos termos do art. 144 da Lei nº 6.946/2012, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a MAURO FERNANDO CANDÚ, a partir de 12/09/2013, matrícula nº 1152-5, Advogado do Quadro Permanente do INPAS. (Processo nº. 1001/13)

Petrópolis, 30 de setembro de 2013

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 326 de 30 de setembro de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE conceder nos termos do art. 158 da Lei nº 6.946/2012, 30 (trinta) dias de licença, para acompanhamento da filha, a ARIANNE PERES GALDINO PAIVA – matrícula nº 1162-2, Agente Previdenciário do Quadro Permanente do INPAS, a partir de 14/09/2013. (Processo nº. 1018/13)

Petrópolis, 30 de setembro de 2013

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 327 de 03 de outubro de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e 6.813/10,

R E S O L V E

Art. 1º – Incluir na Comissão de Análise de Tramitação Processual, designada pela Portaria nº 025/2013, o servidor abaixo discriminado:

Membro
DANIEL LUIZ SIMÕES CAMPOS, matrícula nº 3079-1.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2013.

Petrópolis, 03 de outubro de 2013

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 11/2013

– Expediente do dia 02/09/2013
000180/2013 – LÍLIAN DEL NEGRI ROSSI (3º Despacho) – Deferido
000544/2013 – SIMONE NEVES – (3º Despacho) – Deferido

– Expediente do dia 03/09/2013
001100/2009 – LUIZ FELIPE DA SILVA WEINSCHUTZ – Deferido.

000778/2013 – DAF – Autorizo a licitação.
000895/2013 – BANCO DO BRASIL – Autorizo.
000927/2013 – DRH – Autorizo.
000925/2013 – DRH – Autorizo.
000926/2013 – DRH – Autorizo.

000940/2013 – PROCURADORIA – Cumpra-se a decisão judicial do v. Acórdão, proferido na Ação Ordinária nº 0006566-48.2011.8.19.0042, em favor do Sr. ANTONIO FARACO.

000941/2013 – PROCURADORIA – Cumpra-se a decisão judicial do v. Acórdão, proferido na Ação Ordinária nº 0056907-15.2010.8.19.0042, em favor do Srª. Wilma Maiworm Nicodemus.

000942/2013 – PROCURADORIA – Cumpra-se a decisão judicial do v. Acórdão, proferido na Ação Ordinária nº 0051620-37.2011.8.19.0042, em favor do Sr. Gabriel Julião de Araújo.

– Expediente do dia 04/09/2013
000873/2013 – MÁRCIA RIBEIRO GUIMARÃES – Ciente. Dê-se conhecimento a requerente

– Expediente do dia 05/09/2013
000084/2013 – DAF – (4º Despacho.) – Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 10.000,00, para a aquisição de créditos para os cartões de vale transporte, durante o trimestre dos meses: outubro, novembro e dezembro de 2013. Proceda-se o empenhamento.

000127/2013 – DAF – Ciente.
000563/2013 – CLÁUDIO JOSÉ LOPES (2º Despacho) – Prejudicado. Arquite-se.

000817/2013 – CAPEMISA – Autorizo.
000818/2013 – SINDFISC – Autorizo.
000819/2013 – AFITO – Autorizo.
000820/2013 – APM – Autorizo.
000822/2013 – DAF – Autorizo a licitação.
000828/2013 – ASMVIDA – Autorizo.
000842/2013 – UNAPO – Autorizo.
000849/2013 – SISEP – Autorizo.

000850/2013 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo.
000883/2013 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Autorizo.
000923/2013 – GELSON LOPES LEITE – Faça-se expediente

– Expediente do dia 06/09/2013
000798/2013 – DAF (2º Despacho) – Homologo a presente licitação por Carta Convite de nº. 004/2013 de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, republicado com as alterações da Lei 8.883/94. Adjudico o objeto da licitação à Empresa Papeleria Armani Costa Ltda., nos itens nºs: 02,04, 06, 07, 08 e 10, no valor total de R\$ 6.700,00 e a empresa HSR Net Informática Ltda., nos itens nºs: 01,03, 05, 09 e 11, no valor total de R\$ 15.160,00.
000961/2013 – GAB – Autorizo a aquisição de passagens Aéreas, pela empresa Objetiva e Turismo Ltda., no valor total de R\$ 4.254,84, nos termos do art.24, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Proceda-se o empenhamento.
000964/2013 – DAF – Autorizo.
000971/2013 – GAB – Autorizo.

– Expediente do dia 09/09/2013
000489/2013 – CARLOS ALBERTO DE MORAES – Ratificado pelo CONSAD o indeferimento do processo nº 049/2013 e aprovado o arquivamento do presente.
000949/2013 – PROCURADORIA – Cumpra-se a decisão judicial do v. Acórdão, proferido na Ação Ordinária nº 0051613-45.2011.8.19.0042, em favor da Srª. Therezinha de Carvalho Ferreira da Costa.
000950/2013 – PROCURADORIA – Cumpra-se a decisão judicial do v. Acórdão, proferido na Ação Ordinária nº 0051115-46.2011.8.19.0042, em favor da Srª. Shirlei Germano.

– Expediente do dia 12/09/2013
000736/2008 – TERESA GONÇALVES BENTO – Defiro, nos termos do acordo formulado pela Diretoria de Administração e Finanças, datado de 10/09/2013.
000804/2013 – CARLA BATISTA MARQUES CORRÊA – Autorizo o Convênio com a Srª. CARLA BATISTA MARQUES CORRÊA.
000847/2013 – NYNNA MELLO IDIOMAS LTDA – Autorizo o Convênio com a empresa Nynna Mello Idiomas Ltda-ME.
000913/2013 – JANETE GASPARGINO – Indeferido
000967/2013 – PROCURADORIA – Autorizo.
000969/2013 – PROCURADORIA – Autorizo.
000973/2013 – FERNANDA WILL DE MORAIS – Faça-se expediente.

000985/2013 – PROCURADORIA – Cumpra-se a decisão judicial, exarada no processo nº. 0009263-13.2009.8.19.0042, no valor total de R\$ 6.780,00, em favor do Sr. Rodolfo Schiffler Lourenço.

– Expediente do dia 13/09/2013
000751/2013 – TATIANA CARIUS GARRIDO – Autorizo o Convênio com a Srª. TATIANA CARIUS GARRIDO.
000824/2013 – SALOMÃO E PARDELHAS ANÁLISES CLÍNICAS – Autorizo o Convênio com a empresa Laboratório de Análises Clínicas Salomão & Pardelhas Ltda – EPP.
000868/2013 – DAF – Autorizo a aquisição através das empresas Papeleria Semadri Ltda., no valor de R\$ 355,20, Papeleria Armani Costa Ltda., no valor de R\$ 126,40 e a Lalipel Comércio de Variedades Ltda., no valor de R\$ 3.652,64, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.
000891/2013 – CARLOS ALBERTO DE MORAES – Arquite-se, com base no pronunciamento da Procuradoria do Instituto, datado de 09/09/2013.
000892/2013 – CARLOS ALBERTO DE MORAES – De acordo com pronunciamento da Procuradoria do Instituto. Dê-se conhecimento ao requerente.
000992/2013 – PROCURADORIA – Autorizo.
000993/2013 – PROCURADORIA – Autorizo.

Petrópolis, 03 de outubro de 2013

VANESSA MARIA BULL
Chefe de Gabinete

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

